

DECRETO Nº 507/09

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO 478/09 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto 478/2009, que desapropriou o imóvel do Senhor Rodir Faria e seu cônjuge, constante da matrícula 4095 do RGI da Comarca de Cordeiro – RJ.

Art. 2º - A área de terras de 3.469,00 m² desmembrada da maior porção de 269.987,00 m², matriculada sob o nº. 4095, com a devida autorização legislativa e avaliação prévia será objeto de dação em pagamento para recebimento do crédito de IPTU e/ou dívida ativa dos proprietários/devedores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito